



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

PUBLICADO

Jornal

Edição: 2767

Página: 24-25

Data: 24/06/2025

LEI Nº 1.238/2025

SÚMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná,
SR. THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por
Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus
representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal
sanciono a seguinte:

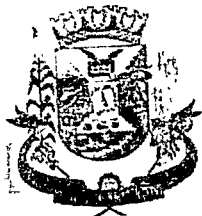
LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de
Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o
exercício de 2025.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do
Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional
Especial no Valor de R\$ 100.000,00(Cem mil reais) mediante as seguintes
providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.608.0005.2.023	Manutenção e Incentivo a Programas Agropecuários e Afins	
3.3.90.30.00.00 - 956	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	TOTAL	100.000,00
	TOTAL GERAL	100.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo-0ç anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

956	TERMO DE CONVENIO Nº 065/2025 - DEAGRO - AQUISIÇÃO DE 550 TONELADAS DE CALCÁRIO	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (24/06/2025).

THIAGO EPIFANIO DA
SILVA:31887884874
Assinado de forma digital
por THIAGO EPIFANIO DA
SILVA:31887884874
Data: 2025.06.24
12:41:56 -03'00'

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal